



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 020 - DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei n.º 019/2018, de 27.03.2018, que Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula nº 30.677, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme seguinte descrição:

- Unificação das Matrículas nºs 19.091 e 15.396 Hectares, com o seguinte roteiro: Uma área rural, com 85286,00 metros quadrados ou 8,5286 Hectares, situada neste município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no MARCO 01, cravado na divisa da Rua Anizio Ferreira dos Santos, do Conjunto Habitacional Virgílio Fioravante com a Estrada Municipal José Mazzoni – DRA 00; segue confrontando com o limite da estrada retro mencionada, com os seguintes marcos, azimutes, distâncias e confrontantes:

PONTOS	MEDIDAS	AZIMUTES	CONFRONTANTES
01-02	361,97	15° 35' 54''	Estrada Municipal José Mazzoni – DRA 00
02-03	106,97	99° 55' 53''	Objeto da matrícula nº 15.776
03-04	68,95	5° 31' 27''	
04-05	140,93	106° 31' 03''	
05-06	150,96	193° 55' 18''	Objeto da matrícula nº 7.918
06-07	47,47	285° 57' 27''	Objeto da matrícula nº 25.725
07-08	200,35	192° 54' 14''	Objeto da matrícula nº 5.600
08-09	80,65	192° 54' 14''	Área declarada de posse do Município de Dracena
09-01	205,56	283° 41' 12''	Rua Anizio Ferreira dos Santos, Conjunto Habitacional Virgílio Fioravante

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 17 de abril de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra

= Presidente =

Pedro Gonçalves Vieira

= Vice-Presidente =

Cláudio José Pasqualetto

= 1º Secretário =

Milton Polon

= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 11ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 16.04.2018.